

**PORTARIA CFESS Nº 44, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a composição da Comissão Administrativo-Financeira do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS da Gestão 2023-2026 “QUE NOSSAS VOZES ECOEM VIDA-LIBERDADE”.

**A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS),** no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026, pela Resolução Cfess nº 1.032, de 02 de maio de 2023.

**Considerando** a posse da Gestão 2023-2026 do CFESS, em 15 de maio de 2023, “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”;

**Considerando** a deliberação da 271ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida em 16 de maio de 2023, que indicou as (os) conselheiras (os) para integrarem a Comissão Administrativo-Financeira;

**Considerando** a deliberação da 272ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 15 e 18 de junho de 2023, que aprovou a indicação do coordenador da Comissão Administrativo-Financeira;

**Considerando** a Resolução Cfess nº 1.061, de 28 de fevereiro de 2024, que reordenou o cargo da assistente social Sandra Maria Amorim da Rocha, conselheira eleita 5ª suplente, que renunciou em 1º fevereiro de 2024;

**Considerando** a Resolução Cfess nº 1.062, de 20 de março de 2024, que reordena a Gestão 2023-2026, em razão do licenciamento do conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior das atividades do respectivo cargo por 80 dias, a partir de 15 de março de 2024, correspondendo ao período de 15 de março a 2 de junho de 2024;

**Considerando** a deliberação da 281ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 14 e 17 de março de 2024, que destacou a conselheira Larissa Gentil Lima para coordenar a Comissão Administrativo- Financeira, no período de 15 de março a 02 de junho de 2024;

**Considerando** Portaria Cfess nº 24, de março de 2024, que alterou a Comissão Administrativo-Financeira;



**Considerando** a Resolução Cfess nº 1.072, de 4 de junho de 2024, que reordena a Gestão 2023-2026, em razão de o conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior retornar às atividades do respectivo cargo de conselheiro 2º Suplente, licenciado no período de 15 de março a 2 de junho de 2024;

**Considerando** a deliberação da 284ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida entre os dias 06 e 09 de junho de 2024, de o Conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior retornar à coordenação da Comissão Administrativo-Financeira;

**Considerando**, por fim, a aprovação desta Portaria “*ad referendum*” do Conselho Pleno do CFESS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 19, de 13 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** A Comissão Administrativo-Financeira passa a contar com as (os) seguintes integrantes:

**Componentes**

Ubiratan de Souza Dias Junior - Coordenador

Larissa Gentil Lima

Marciângela Gonçalves Lima

Agnaldo Engel Knevez

Adriana Soares Dutra

**Assessorias**

Vitor Silva Alencar – Assessoria Jurídica

Vilmar Augusto de Medeiros – Assessoria Contábil

Rodrigo de Barros Nogueira – Assessoria de Gestão Documental

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

**Art. 3º** Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

**KELLY RODRIGUES MELATTI**

